



**Jornal Económico**

23-06-2017

**Periodicidade:** Semanário

**Classe:** Economia/Neócios

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 20000

**Temática:** Política

**Dimensão:** 614 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/48

CASO DAS "RENDAS"

**Comissão rejeita estudo da REN que acusa EDP** • Última

PUB



Cristina Bernardino

#### JORNAL ECONÓMICO ASSINA PARCERIA COM CONSULTORA CHINESA PERFEIÇÃO PARA CONFERÊNCIAS E MISSÕES EMPRESARIAIS

O Jornal Económico, propriedade da Megafin, e a Perfeição Lda., da empresária Susana Chou, estabeleceram uma parceria estratégica com o objetivo de promover os laços económicos, culturais e científicos entre Portugal, a Lusofonia e a China, através da organização de conferências, missões empresariais e outras iniciativas. A assinatura da parceria foi feita por Sandy Chan (diretora executiva da Perfeição, à esquerda) e Luís Figueiredo Trindade, administrador da Megafin, no âmbito do "Fórum Empresarial das Oportunidades de Negócios entre Portugal, China e Região de Macau".

## Bruxelas rejeita estudo da REN que serviu de base à queixa contra a EDP

Comissão Europeia divulgou documento em que explica a rejeição das denúncias de que a EDP teria recebido ajudas ilegais do Estado.

A Comissão Europeia justificou a decisão de rejeitar as queixas de que a extensão das concessões de barragens à EDP configurava uma situação de auxílio estatal ilegal com o facto de considerar as avaliações feitas como compatíveis com as condições do mercado, à exceção da feita pela REN, que seguiu uma metodologia inadequada.

A extensão do período de concessão para utilização dos recursos hídricos públicos pela EDP foi definida em 2005, na sequência do processo de liberalização do mercado, prevendo-se a cessação antecipada de contratos de aquisição de energia (CAE), substituídos por um sistema de Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC).

O acordo para terminar com os CAE incluía uma cláusula com efeitos suspensivos, que condiciona a cessação ao direito de utilização dos recursos hídricos públicos

pela EDP "por um período não inferior ao fim de vida do equipamento e obras de engenharia civil", o que representa, na prática, uma extensão das concessões.

Em troca da extensão das concessões de 27 centrais hidroelétricas, a EDP pagou um montante líquido de 704 milhões de euros, que foi contestado e objeto de denúncia de particulares em Bruxelas, recebida em 2012 e que alegava existirem benefícios para a EDP com as compensações relativas a custos ociosos e com o baixo preço pago pela "extensão sem concurso público da duração das concessões". Este mês, em Portugal, tornou-se pública a existência de um inquérito do Ministério Público para "a investigação de factos subsequentes ao processo legislativo bem como aos procedimentos administrativos relativos à introdução no setor elétrico nacional dos CMEC", por suspeitas de "corrup-

ção ativa, corrupção passiva e participação económica em negócio".

No documento da Comissão Europeia, assinado pela comissária da Concorrência, Margrethe Vestager, é descartada a denúncia relativa às compensações por custos ociosos, mas teve dúvidas quanto ao regime em que foi feita a extensão das concessões, nomeadamente as avaliações feitas: uma, da Caixa Banco de Investimento, que "estima um valor entre 650 milhões e 750 milhões de euros"; outra, do Crédit Suisse First Boston, que chega a "um valor de 704 milhões de euros"; e outra da REN, com um valor mais elevado, de 1.672 milhões de euros, que a Comissão considera não ter utilizado a metodologia adequada, pelo que, não pode ser considerado.

Por isso, conclui que, "após análise cuidadosa", a metodologia utilizada para avaliar o preço foi considerada "satisfatória". ● MR